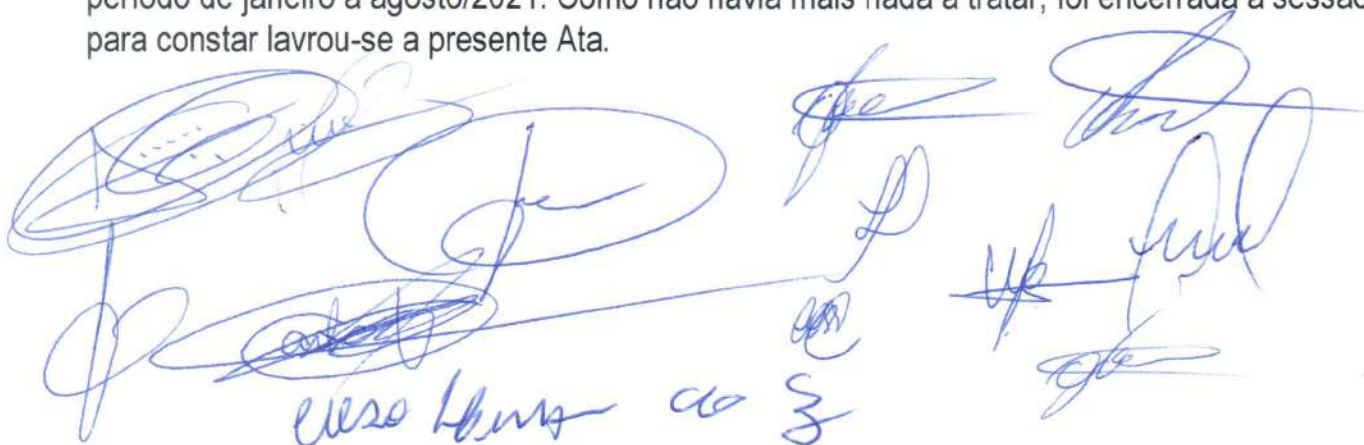


ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ, ESTADO DO PARANÁ, REFERENTE AO SEGUNDO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2021.

Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, às 14h00min, no prédio onde funciona a Câmara Municipal de Salto do Itararé, situada à Rua Eduardo Bertoni Junior nº. 961 realizou-se audiência pública relativo ao cumprimento das metas fiscais do segundo quadrimestre exercício de dois mil e vinte e um da Câmara Municipal de Salto do Itararé, onde na oportunidade foi feita uma explicação detalhada pela assessoria contábil e jurídica da Câmara Municipal informando a todos os presentes que as metas fiscais são limites de gastos, ou seja, a forma mais clara para planejamento de receitas e despesas uma ação transparente, como principal objetivo controlar os gastos dos gestores públicos, promovendo a economia de recursos, em busca do equilíbrio orçamentário e da administração coerente do gasto público. Foram informados que neste segundo quadrimestre os repasses como transferência financeira do Poder Executivo Municipal no período foi o valor de R\$: 637.850,00 (seiscentos e trinta e sete mil, oitocentos e cinquenta reais) e despesas executadas no período no valor de R\$: 588.821,30 (quinhentos e oitenta oito mil, oitocentos e vinte um reais, trinta centavos) para Manutenção das Atividades da Câmara: Código 31.90.04.00.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado o valor de R\$: 3.558,14 (três mil, quinhentos e cinquenta oito reais, quatorze centavos). Código 31.90.11.00.00.00.00 - Vencimento e Vantagens Fixas Pessoal Civil o valor de R\$: 392.435,77 (trezentos e noventa dois mil, quatrocentos e trinta cinco reais e setenta e sete centavos). Código 31.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais o valor de R\$: 87.118,58 (oitenta e sete mil, cento e dezoito reais, cinquenta e oito centavos). Código 31.90.94.00.00.00.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas o valor de R\$: 36.090,28 (trinta e seis mil, noventa reais, vinte e oito centavos). Código 33.90.14.00.00.00.00 - Diárias Pessoal Civil o valor de R\$: 7.181,20 (sete mil, cento e oitenta um reais, vinte centavos). Código 33.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo o valor de R\$: 12.414,19 (doze mil, quatrocentos e quatorze reais, dezenove centavos). Código 33.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria o valor de R\$: 0,00 (Zero). Código 33.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física o valor de R\$: 0,00 (Zero). Código 33.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica o valor de R\$: 10.561,14 (dez mil, quinhentos e sessenta um reais, quatorze centavos). Código 33.90.40.00.00.00.00 - Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação o valor de R\$: 39.462,00 (trinta e nove mil, quatrocentos e sessenta dois reais) e Código 44.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente o valor de R\$: 899,90 (oitocentos e noventa nove reais, noventa centavos). Foi informado que não há empenhos a pagar, também foi informado o saldo financeiro disponível da Câmara Municipal neste segundo quadrimestre exercício 2021 no valor de R\$: 48.252,58 (quarenta e oito mil, duzentos e cinquenta dois reais, cinquenta e oito centavos), e rendimento de aplicação financeira no valor de R\$: 123,78 (cento e vinte três reais, setenta e oito centavos), referente ao período de janeiro a agosto/2021. Como não havia mais nada a tratar, foi encerrada a sessão, e para constar lavrou-se a presente Ata.



Handwritten signatures in blue ink, including the name "Eusebio Lourenço do S." written in cursive at the bottom center.